



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 176, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover à alienação dos veículos considerados inservíveis, constantes do acervo patrimonial deste Conselho;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 17, da Lei nº. 8.666/93, que versa sobre à alienação de bens inservíveis para a administração pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Dra. **RENILDA BARROS DA COSTA**, Assessora Executiva da Presidência, **Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO**, COREN-AP 17.5409-TE, e **CLAUDIANE DUARTE FERREIRA**, Servidora Pública do Quadro de Pessoal deste Regional, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial incumbida de adotar todos os procedimentos legais e necessários à alienação dos veículos considerados inservíveis constantes do acervo patrimonial deste Regional.

**Art. 2º** - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão finalística da missão que lhe foi outorgada.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº. 109, de 17.05.2019 e demais disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF